



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

ATO Nº 011/2025 – CMC
(REF.: ATO Nº 011/2025 – SIAFIC)

O Senhor Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 5.449, de 27 de dezembro de 2024,

Resolve:-

Artigo 1º - Fica aberto na Coordenadoria Financeira da Câmara Municipal de Cruzeiro um crédito adicional no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado a suplementar a seguinte verba do Orçamento vigente:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente no mesmo valor a seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Artigo 3º - O valor do presente crédito aberto pelo Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o Artigo 2º.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de agosto de 2025



Vereador PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330